



Brasão do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, 5/4/68

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 316,
de 27 de maio de 1968.

*A Comissão
de o nome do
cnpj em 04-4-68
Jmaldy*

EMENTA:- Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a instituir o Brasão de Armas e a Bandeira de Juazeiro do Norte.

Art. 1º - Fica instituído o Brasão de Armas e a Bandeira do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com o disposto no Art. 1º, § 3º da Constituição Federal e cujo uso será regulamentado pelo Executivo Municipal através do Decreto.

§ 1º - O Brasão de Armas do Município de Juazeiro do Norte a que se refere este artigo, apresentará as seguintes características:

- Escudo samnítico encimado pela corôa mural de oito torres de prata. Em campo de ouro, um cipreste estilizado de sinopla, urnes e espinhos característicos da espécie "joá"; bordadura de blau carregada de quatro flôres-de-liz e quatro corações transpassados por estilete, tudo de prata. Como apôio do escudo, dois leões rompentes de goles apoiados sobre um listel, onde se inscreve, em letras de prata o topônimo "JUAZEIRO DO NORTE" ladeado pelos milésimos "1 827 a 1 911".
- O escudo samnítico usado para representar o Brasão de Armas de Juazeiro do Norte, foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal por influência francesa, evocando aqui a raça latina, colonizadora e principal formadora da Nacionalidade Brasileira.
- A corôa mural que o sobrepõe é o símbolo universal dos brasões de domínio, e que, sendo de prata de oito torres, das quais apenas cinco são visíveis em perspectiva no desenho, classifica a cidade que representa na Segunda Grandeza, ou seja, sede de Comarca.
- O metal ouro do campo do escudo é o símbolo heráldico de força, grandeza, riqueza, esplendor, poder e glória.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

e) - continuação

Brasão de Juazeiro do Norte reúne em si a qualidade de parantismo, uma vez que a árvore do "joá" é também um cipreste, evocando assim o topônimo que a cidade ostenta "JUAZEIRO DO NORTE". O sínopla (verde) em que é representado simboliza a cortesia, honra, civilidade e amizade; É também símbolo da esperança e a esperança é verde, porque alude aos campos verdejantes na primavera, fazendo "esperar" copiosa colheita.

- f) - A bordadura é símbolo heráldico de favor e proteção; carregada de quatro flôres-de-liz acantonadas e quatro corações transpassados por estilete e intercalados, tudo de prata, representam no Brasão "a Santa Padroeira, Nossa Senhora das Dores.
- g) - Nos ornamentos exteriores, os leões rompantes (rompante é a nomenclatura heráldica que indica o animal firmado nas patas trazeiras, tendo as da frente levantadas) figurando como apoios (quando nos ornamentos exteriores figuram animais) de goles-vermelho- é símbolo de mando, nobreza de condição, de fôrça e coragem; significa magnanimidade, porque é de tão nobre condição que as feras que tem perto de si lhes dão do seu alimento; domínio, porque o tem sôbre as outras feras que o reconhece superior. O esmalte goles (vermelho) em que são representados é símbolo heráldico de intrepidez, valentia e audácia. O simbolismo evoca, por uma parte, a magnanimidade, a generosidade, o valor e a grandeza de ânimo do Padre Cícero Romão Batista, cuja figura integra a evolução histórica da cidade e, por outro lado, o arrôjo, a intrepidez e audácia do Dr. Floro Bartolomeu da Costa que, amparado pelo Governo Federal, na pessoa de Pinheiro Machado - Presidente do Partido Republicano Conservador - e os representantes do Ceará na Câmara e no Senado, aproveitando-se do prestígio do Padre Cícero Romão Batista transformou Juazeiro do Norte em reduto revolucionário, instalando na cidade uma Assembleia Legislativa a 12 de Dezembro de 1.913, elegendo-se Presidente e assumindo o Governo do Estado em contraposição ao Governo do Cel. Franco Rabelo. Embora com resultados negativos, posto que Juazeiro do Norte viveu longo tempo em clima de insegurança, foi, durante tres meses (12 de Dezembro de 1913 a 14 de Março de 1.914) a Capital do Governo Revolucionário do Estado do Ceará, e, por essa razão, adquiriu fama de "Cidade Nacional" fazendo com que, atualmente, seja intensamente procu-



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

h) - continuação

lésimos "1827" que assinala o marco inicial da história da cidade e "1911" de sua elevação a categoria de Município autônomo.

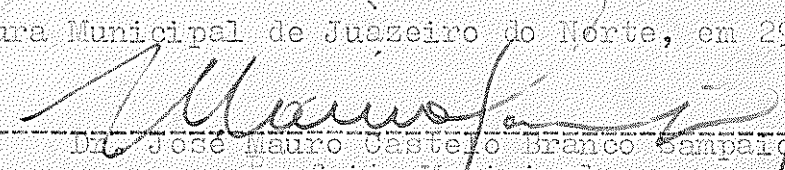
- i) - A cor blau (azul) em que são representadas a bordadura e o listel, é símbolo heráldico de nobreza, justiça, lealdade, zelo e perseverança.

§ 2º - A Bandeira do Município de Juazeiro do Norte apresenta as seguintes características.

- a) - Esquartelada em sautor, formando os quartéis figuras geométricas trapezoidais, constituídos por quatro faixas brancas dispostas em banda e em barra, que partem de um retângulo branco central, onde o Brasão é aplicado. Os quartéis da tralha e do tópo da Bandeira são representados em azul e os demais em amarelo, formando o conjunto talhado de azul e amarelo.
- b) - De conformidade com a tradição da Heráldica portuguesa, da qual herdamos os cânones e regras, as bandeiras municipais obedecem aos estilos oitavadas, esquarteladas ou terciadas, ostentando o Brasão ao centro e tendo por cores as mesmas constantes do campo do escudo. Para a Bandeira de Juazeiro do Norte, optou-se pelo estilo esquartelado, isto é, dividido por faixas em banda ou em barra.
- c) - O Brasão ao centro da Bandeira simboliza o Governo Municipal (Executivo e Legislativo) e o retângulo branco onde é aplicado representa a própria sede do Município. As faixas que partem desse retângulo simbolizam a irradiação do Poder Municipal a todos os quadrantes do seus territórios e os quartéis representam as propriedades rurais nele contidas.
- d) - Os módulos e dimensões oficiais da Bandeira Municipal, obedecem os mesmos adotados para a Bandeira Nacional, com obediência do disposto na Regulamentação de Uso do Brasão e da Bandeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 29 de Março de 1.968.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal